

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Segunda-feira - Recife, 13 de Abril de 2009 - DGP nº A 1.0.00.0 064

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 14 (Terça-feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Requerimentos Despachados

1 – O Maj PM LUCIANO JOSÉ GOMES MONTEIRO, matrícula nº 1839-2, quadro QOPM, servindo atualmente no 17ºBPM, requereu a concessão de 01 (uma) Ajuda de Custo por haver sido transferido da DF para o Subcomando do 17ºBPM, conforme publicou o Diário Oficial do Estado nº197, de 15OUT2008 e publicado no BG nº193 de 16OUT2008.

2 – Sua pretensão encontra amparo legal naquilo que dispõe o Art. 42 e Inciso I do Art. 43 da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90 (Lei de Remuneração da PMPE).

Despacho do Diretor Interino de Gestão de Pessoas:

1 – **PUBLIQUE-SE** no BI/DGP a Nota nº129/17ºBPM/2009, já publicada no BI/17ºBPM nº041, de 05MAR2009, em atenção ao que dispõe o item 23 do Anexo I da Portaria Normativa do Comando Geral nº 021, de 23SET2008, publicada no SUNOR nº 059, de 25SET2008, haja vista que o direito ora pleiteado foi concedido pelo Comandante Interino do 17ºBPM, face à competência delegada aos gestores de OMEs, conforme estabelece o Art. 3º, alínea “c” da Portaria retrocitada;

2 – A DGP-3/SSFE adote as providências cabíveis na esfera de suas atribuições. (nota nº138/2009/DGP-3)

1 – O Cap PM JULIO RICARDO RODRIGUES DE ARAGÃO, matrícula nº 950739-6, quadro QOPM, servindo atualmente no EMG - SUBCHEFIA, requereu a concessão de 01 (uma) Ajuda de Custo por haver sido transferido da APMP para a Subchefia do EMG, através da Portaria do Comando Geral nº138/CG/DP-2, de 18/SET/07, publicada do Suplemento de Pessoal nº013, de 18SET07.

2 – Sua pretensão encontra amparo legal naquilo que dispõe o Art. 42 e Inciso I do Art. 43 da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90 (Lei de Remuneração da PMPE).

Despacho do Diretor Interino de Gestão de Pessoas:

1 – **PUBLIQUE-SE** no BI/DGP a Nota nº318/08/Ajd de 31DEZ08, em atenção ao que dispõe o item 23 do Anexo I da Portaria Normativa do Comando Geral nº 021, de 23SET2008, publicada no SUNOR nº 059, de 25SET2008, haja vista que o direito ora pleiteado foi concedido pelo Sub-Chefe do Estado Maior, face à competência delegada aos gestores de OMEs, conforme estabelece o Art. 3º, alínea “c” da Portaria retrocitada;

2 – A DGP-3/SSFE adote as providências cabíveis na esfera de suas atribuições.(Nota nº 081/2009/DGP-3)

O Capitão PM Mat. 940275-6/DGP – **FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, requereu o cadastramento de sua esposa, abaixo discriminada, como dependente, para fins de dedução do valor previsto em Lei do Imposto de Renda retido na fonte incidente sobre os seus rendimentos tributáveis:

Nome: **GERLEIDE PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA**

Condição: Esposa

Data de Nascimento: 06/03/1986

Grau de instrução: 2º Grau Completo

Sexo: Feminino

Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: DEFERIDO, de conformidade com Art. 35, Inciso I da Lei nº 9.250/95, Art. 77, § 1º, Incisos I do Decreto nº 3.000/99 e Art. 38, Incisos I da Instrução

Normativa SRF nº 15/01.(Nota nº 138/2009/DGP-3)

4ª PARTE

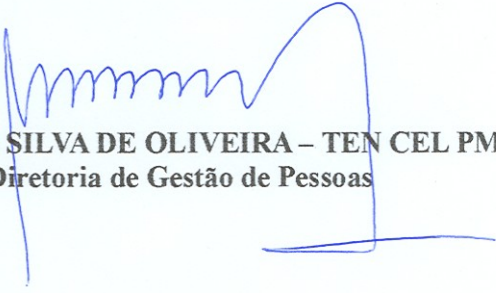
IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

 x

HEITOR DE SOUZA LUNA-TEN CEL PM
Diretor Interino de Gestão de Pessoas

C O N F E R E:



ANTÔNIO GERALDO SILVA DE OLIVEIRA – TEN CEL PM
Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1,DGP-2,DGP-3,DGP-4,DGP-5,DGP-6,DGP-7,DGP-8,DGP-9,DGP-10 e Subchefia do EMG.

MENSAGEM BÍBLICA

“E o Deus da esperança vos encha de todo o gozo e paz no vosso crer, para que sejais ricos de esperança no poder do Espírito Santo.” (Romanos 15.13)